



EDITAL Nº 238/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PRETOS OU PARDOS - SISU 2022 - INVERNO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 42, de 29 de abril de 2022; e nº 57, de 3 de junho de 2022; e nos Editais Prograd/UFMS nº 194, de 7 de julho de 2022; nº 205, de 22 de julho de 2022; nº 209, de 27 de julho de 2022; nº 219, de 3 de agosto de 2022; nº 220, de 3 de agosto de 2022; nº 228, de 10 de agosto de 2022; nº 230, de 11 de agosto de 2022; e nº 235, de 16 de agosto de 2022, torna público o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 4ª chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 4ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 12 a 15 de agosto de 2022.

1.2. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos) encontra-se relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

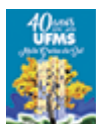
Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

## ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 238/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211000252877	L3	Ausente
211001260408	L7	Deferido
211002088048	L7	Ausente
211002692781	L3	Ausente
211005408144	L7	Deferido
211005703908	L3	Ausente
211005815967	L3	Ausente
211006413655	L7	Deferido
211007400172	L3	Ausente
211012044312	L7	Ausente
211013021053	L7	Deferido
211017310502	L3	Ausente
211022495215	L7	Ausente
211025855902	L3	Ausente
211031065207	L3	Ausente
215000304521	L7	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3490802** e o código CRC **D43BD0D5**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

